TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 291, 4 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria GP n. 60, de 22 de janeiro de 2026, que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Resolução GP n. 439, de 15 de outubro de 2026, na Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022, que instituiu a Comissão de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Pesquisas Judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 60, de 22 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 291, de 4 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4579, 4 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

III - Juliana Aparecida Ribeiro, servidora com formação em estatística;

IV - José Humberto Cruvinel Resende Júnior, servidor com formação em ciência de dados;

V - Caio Lúcio Sousa Duarte, servidor da Secretaria de Sistemas (SESIS), graduado em Tecnologia da Informação (TI) e integrante da equipe de tratamento da informação;

.....……..……...." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 291, de 4 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4579, 4 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial